

PORTARIA Nº 042, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

CERTIFICO que foi publicado no Placard do PABPREV a Portaria nº 042/2026, no período de 08/06/2026 a 22/06/2026.
Padre Bernardo, 08 de junho de 2026.

Antônio Teles Figueredo
Gestor do PABPREV

"Atualiza os valores das diárias previstas na Portaria nº 011, de 02 de fevereiro de 2024, e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO – PABPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Portaria nº 011, de 02 de fevereiro de 2024, que determina o reajuste anual das diárias pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE;

CONSIDERANDO que o do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE dos exercícios de 2024 e 2025, correspondente a 8,856%;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das diárias previstas no art. 3º da Portaria nº 011, de 02 de fevereiro de 2024, mediante aplicação do reajuste acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE dos exercícios de 2024 e 2025, correspondente a 8,856% concedidas aos membros da Diretoria Executiva, Conselheiros, Comitê de Investimentos, servidores e colaboradores eventuais do PABPREV, passando a vigorar os seguintes valores arredondados para facilitar a execução orçamentária e a prestação de contas, mantendo-se compatíveis com a recomposição inflacionária acumulada:

Modalidade	Valor Atualizado
Diária com pernoite	R\$ 440,00
Diária sem pernoite	R\$ 220,00
Meia diária	R\$ 110,00
Diária para o Distrito Federal	R\$ 130,00
Diária para outros Estados (exceto Distrito Federal)	R\$ 650,00
Diária para o Exterior	US\$ 670,00

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 011, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA UNIDADE GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO – PABPREV, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO TELES FIGUEIREDO
Gestor do **PABPREV**